**PROJETO DE LEI Nº 135/2024**

Data: 02 de fevereiro de 2024

Altera o Anexo 01, Mapa de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo da Lei nº 3.444, de 03 de outubro de 2023, que dispõe sobre o perímetro urbano do Distrito Ouro Branco, parte integrante ao município de Sorriso-MT, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, encaminha para deliberação na Câmara Municipal de Sorriso, o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica alterado o Anexo 01 - Mapa de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo, constante da Lei nº 3.444, de 03 de outubro de 2023.

**Art. 2º** O imóvel está incluído na zona de urbanização específica, nos termos do art. 3º da Lei Federal nº 6766, de 19 de dezembro de 1979.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em

*Assinatura Digital*

**ARI GENÉZIO LAFIN**

Prefeito Municipal

**MENSAGEM Nº 113/2024**

Excelentíssimo Senhor Presidente, Nobres edis,

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo, que dispõe sobre alterações na Lei nº 3.444, de 03 de outubro de 2023, que versa sobre o perímetro urbano do Distrito Ouro Branco, parte integrante ao Município de Sorriso/MT.

Após sua criação foi necessário alterar o Mapa de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo Urbano, e incluir um artigo para cumprir a exigência nos termos do art. 3º da Lei Federal nº 6766/79, sendo imprescindível para o desenvolvimento urbano do Distrito.

Assim, contamos com a habitual atenção dos Nobres edis, para a apreciação da matéria e a sua consequente aprovação.

*Assinatura Digital*

**ARI GENÉZIO LAFIN**

Prefeito Municipal

Sua Excelência o Senhor

**IAGO MELLA**

Presidente da Câmara Municipal de Sorriso